

DECRETO Nº 018/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo no dia **04.06.2021** (sexta-feira) em virtude do feriado de **Corpus Christi** ser no dia **03.06.2021** (quinta-feira) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) é feriado nacional de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que a maioria dos Municípios do Estado de Pernambuco, principalmente da região da Mata Sul, decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

E CONSIDERANDO, por fim, a tradição histórica do Município de São José da Coroa Grande no sentido de homenagear essa data singularmente importante para a religião.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de São José da Coroa Grande, no dia **04 de junho de 2021**, (sexta-feira), tendo em vista as tradições religiosas representadas no dia de **CORPUS CHRISTI**, que se comemora na quinta-feira, dia 03 de junho de 2021.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo **não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, tributação, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de escala mínima.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

SJCG, 02/06/2021.

JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO